



PROCESSO	00179.005702/2024-23
INTERESSADO	CCom- CAU/SP e Assessoria de Comunicação
ASSUNTO	Publicação do "Guia dedicado aos arquitetos iniciantes para construir propostas técnica e comercial para projetos de Arquitetura e Arquitetura de interiores"

## DELIBERAÇÃO Nº 018/2024 – CDP – CAU/SP

A COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL (CDP – CAU/SP), reunida ordinariamente de forma híbrida, na sede do CAU/SP e pela plataforma MS Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 104 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e:

Considerando o "Guia dedicado aos arquitetos iniciantes para construir propostas técnica e comercial para projetos de Arquitetura e Arquitetura de interiores" produzido pela AsBEA/BR através dos grupos de trabalho de contratos da AsBEA/RJ e AsBEA /SP representados respectivamente pela Arquiteta Sonia Lopes e pelo Arquiteto Eduardo Martins no mês de maio de 2023 ;

Considerando a autorização para publicação do guia, expedida e assinada pela Arquiteta Sonia Lopes e pelo Arquiteto Eduardo Martins;

Considerando que o documento autoriza a publicação e divulgação na forma Integral do "Guia dedicado aos arquitetos iniciantes para construir propostas técnica e comercial para projetos de Arquitetura e Arquitetura de Interiores";

Considerando a importância do conteúdo do "Guia dedicado aos arquitetos iniciantes para construir propostas técnica e comercial para projetos de Arquitetura e Arquitetura de interiores" para a valorização profissional;

Considerando que a CDP-CAU/SP tem debatido constantemente sobre o tema e entende a relevância do assunto para os arquitetos e urbanistas e para a valorização profissional.

### **DELIBERA:**

- 1- Encaminhar o "Guia dedicado aos arquitetos iniciantes para construir propostas técnica e comercial para projetos de Arquitetura e Arquitetura de interiores" para a Comissão de Comunicação do CAU/SP (CCom-CAU/SP) e solicitar que o conteúdo seja publicado pelo CAU/SP;
- 2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para tomada de providências.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 14 de outubro de 2024

(Híbrida)

## Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Maria Jocelei Steck	x			
Suplente no Exercício da Titularidade	Gabriela Gonzalez peronti	x			
Membro	Ana Paula Preto Rodrigues	x			
Suplente no Exercício da Titularidade	Ricardo Zammarian	x			
Membro	Clarissa Duarte de Castro Souza				x
Suplente no Exercício da Titularidade	Julia Mattos de Castro	x			
Suplente no Exercício da Titularidade	Violêta Saldanha Kubrusly	x			
Membro	Luciana Rando de Macedo				x
Suplente no Exercício da Titularidade	Selma Cristina de Sá Moreira Simões	x			
Membro	Nadir Moreira da Silva				x
Membro	Roberto Carlos Spina	x			

## Histórico da votação:

## 08ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - CAU/SP

Data: 14/10/2024

Matéria em votação: Indicação de membro para integrar subcomissão

Resultado da votação: Sim (08) Não (00) Abstenções (00) Ausências (03), Total (11)

Impedimento/suspeição:

Ocorrências:

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Maria Jocelei Steck

Assessoria Técnica: Karla Costa e Andrea Pilar



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOCELEI STECK, Coordenador(a) da CDP-CAU/SP**, em 14/10/2024, às 19:19 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **C1C97307** e informando o identificador **0368702**.

